MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA **REUNIÃO DE** 2026/11/13

ASSUNTO: 1.1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., para a cedência de utilização da edificação destinada à Base Operacional de Suporte Imediato de Vida (SIV) – Ratificação de Despacho. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho n.º 141/2026-PCM, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 30 de outubro de 2026, devidamente instruído com o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho n.º 141/2026-PCM, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30 de outubro de 2026 que, ao abrigo das alíneas g), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas o), r), u) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinou autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., em conformidade com o documento em anexo ao referido Despacho, o qual foi assinado em 2 de novembro de 2026. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: .....

Declarações de voto: —

ASSINATURAS: